FAMAQUI
FACULDADE MARIO QUINTANA

EDITAL nº. 05/2023 – INSCRIÇÕES DE REPRESENTANTE DISCENTE REGULAR, EFETIVAMENTE MATRÍCULADO, PARA ELEIÇÃO AO COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA

A Faculdade Mário Quintana - FAMAQUI, por meio do Curso de Psicologia, torna público este Edital para inscrições de representantes discentes regulares, efetivamente matriculados, para eleição ao Colegiado do Curso de Psicologia, conforme regras e pressupostos abaixo estabelecidos

1. OBJETIVO

1.1. Escolher o representante discente para integrar o Colegiado do Curso de Psicologia para o período de 2023/2 e 2024/1 na forma do Regulamento do Colegiado dos Cursos de Graduação da Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI, podendo haver recondução.
1.2. As atribuições dos membros do Colegiado de Curso estão previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Art. 7º. do Regulamento do Colegiado dos Cursos de Graduação da Faculdade Mário Quintana.

2. DAS INSCRIÇÕES E DO DIREITO A VOTAÇÃO

2.1. Somente poderão participar da referida inscrição e votação os discentes regulares, efetivamente matriculados no Curso de Psicologia da Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI.
2.2. Os discentes regulares, efetivamente matriculados no Curso de Psicologia, que tiverem interesse em se candidatarem para a representação discente no Colegiado do Curso deverão encaminhar um e-mail para coordenacaopsico@famaqui.com.br no período de 04/08/2023 a 14/08/2023. No campo assunto deverá constar "**INSCRIÇÃO REPRESENTAÇÃO DISCENTE COLEGIADO".**
2.3. No corpo do e-mail o candidato deverá colocar o seu nome completo e uma breve exposição de como poderá contribuir como membro do Colegiado do Curso de Psicologia.

3. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos discentes regulares serão homologadas e divulgadas, no site da FAMAQUI, página do Curso de Psicologia pela Comissão Eleitoral.
3.2. Será utilizado como critério para homologação das inscrições o preenchimento do requisito estabelecido no item 2.1., 2.2. e 2.3. deste Edital.

4. VOTAÇÃO

4.1. A votação ocorrerá no formato *online*, em link a ser disponibilizado aos discentes regulares, efetivamente matriculados, do Curso de Psicologia, após homologação dos candidatos.

5. DA APURAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

5.1. O resultado da eleição será divulgado na página do Curso de Psicologia da Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI.
5.2. O candidato discente regular, do Curso de Psicologia, mais votado, ocupará a vaga de representante titular no respectivo colegiado, e o segundo, mais votado, ocupará a vaga de suplente no Colegiado do Curso.
5.3. Em caso de empate na classificação dos candidatos discentes regulares, fica estabelecido que aquele que possui maior número de créditos cursados, ocupará a vaga de representante titular a qual está concorrendo, e o seguinte, mais votado, a suplência.
5.4. Caso persista o empate, será considerado como critério de desempate, o candidato discente regular que tiver maior idade.

5.5. Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO

Datas / Períodos	Etapa
03/08/2023	Publicação do Edital de Inscrição para eleição
04/08/2023	Início do prazo de inscrições
14/08/2023	Final do prazo de inscrições
15/08/2023	Publicação da inscrições homologadas
das 14 horas, de 16/08/2023 até às 23h59min de 25/08/2023	Período das eleições
28/08/2023	Publicação do resultado da eleição
29/08 a 30/08/2023	Recurso à Comissão Eleitoral
31/08/2023	Resultado do Recurso

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Eleitoral será composta por sete membros da Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI, sendo: a Coordenadora do Curso de Psicologia da Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia, 1 representante do Marketing e Comunicação da Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI, 1 representante da Regulação Acadêmica da Faculdade Mário Quintana.

7.3. Uma vez realizada a inscrição, o candidato aceita e concorda com as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Colegiado dos Cursos de Graduação da Faculdade Mário Quintana.

7.6. Os membros da Comissão Eleitoral prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer pagamento ou honorário.

7.7. Casos omissos a este regulamento serão analisados e decididos pelos membros componentes da comissão eleitoral.

Cristina Fiad Aragonez
Coordenadora do Curso de Psicologia
Presidente da Comissão Eleitoral